

compras cadeado < compras 201330@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

2 mensagens

Vinícius Alencastro <vinicius@corretoraelshadai.com.br>
Para: compras201330@gmail.com, Ricardo Glavam <glavam@corretoraelshadai.com.br>

16 de maio de 2022 16:54

Prezados, Boa tarde

Ao ler o edital, surgiram algumas dúvidas as quais disponibilizo abaixo:

- Os veículos deste processo licitatório possuem seguro ? Se sim, qual seguradora?
- Qual o valor do Prêmio pago, para segurar estes veículos?
- Teve algum sinistro de PT (perda total) nos últimos 5 anos?
- No último ano teve alguma cobertura de seguro acionada em função de sinistro para estes veículos? Se sim, qual foi a cobertura acionada? Se sim, qual o valor da indenização?
- Os motoristas em caso de culpa por negligência, imprudência e imperícia, participam do pagamento da franquia ?
- As multas e pontuação sofridas são repassadas ao motorista?
- Este veículo costuma circular fora do Estado?
- Qual KM média mensal de rodagem?

Aguardo retorno

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Vinícius Alencastro

Analista de licitação

M&G CORRETORA DE SEGUROS

vinicius@corretoraelshadai.com.br

© 5133662422

© 51985046470

Rua Dona Alzira 275 - Porto Alegre/RS

compras cadeado < compras 201330@gmail.com > Para: Vinícius Alencastro < vinicius@corretoraelshadai.com.br >

17 de maio de 2022 08:23

Prezado!

Em relação aos questionamentos referentes ao Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022 os veículos a serem segurados por meio deste Processo Licitatório não possuem seguro, tendo em vista que são veículos adquiridos recentemente pela Administração Municipal, portanto, novos. Tais veículos não tiveram qualquer sinistro nos últimos 5 anos, por conseguinte não houve nenhuma cobertura acionada. Logo, por serem veículos novos, não há média mensal de rodagem, nem ao menos previsão de uso dos veículos para atividades fora do Estado.

O valor do seguro a ser pago a contratada vencedora do Pregão Eletrônico será objeto de disputa entre as empresas licitantes que participarão do Processo Licitatório, tendo como preço unitário **máximo** em relação ao prêmio e a franquia os valores contidos no anexo I, Termo de Referência do Edital.

Quanto à análise de culpa dos motoristas, os casos são averiguados pela Administração Municipal por meio de Processo Administrativo. Já em relação às multas, estas são repassadas aos motoristas infratores.

Espero que todas as dúvidas tenham sido sanadas.

Atenciosamente, Fernanda Moreira Pregoeira



Departamento de Licitações e Compras Prefeitura de Boa Vista do Cadeado



Livre de vírus. www.avg.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]